

PORTARIA N° 1006 DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O Reitor Pro tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme o processo n° 23397.000134/2014-23,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação da lotação provisória da servidora LOURDES ANDRESSA ZEIZER SATO, SIAPE n° 1844738, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 03/09/2017, para prestar colaboração técnica junto ao Campus Curitiba nos termos do Termo de Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre a PROGEPE e o Campus Curitiba.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor Pro tempore